



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 199/2019

Requer Informações referentes a quem cabe fazer a instalação de guarda corpo na calçada das pontes sobre os córregos Mollon e Giovaneti no Corredor Metropolitano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que fomos procurados por munícipes solicitando informações referentes a quem cabe fazer a instalação de guarda corpo na calçada das pontes sobre os córregos Mollon e Giovaneti no corredor Metropolitano,

CONSIDERANDO, que segundo eles recentemente foi liberado o referido Corredor Metropolitano para uso da população,

CONSIDERANDO, que os mesmos puderam observar o perigo eminente que se encontram as referidas pontes sem o guarda corpo,

REQUEIRO, que nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

01 - É de conhecimento da administração a falta de guarda corpo nas referidas pontes?

02 - Caso positivo, quais providências estão sendo tomada para sanar essa perigosa situação?

03 - A quem cabe instalar os referidos guarda corpo?

04 - Caso seja a Prefeitura, existe algum prazo para a realização desse serviço?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

05 - Caso não seja responsabilidade da Prefeitura, a quem cabe? Já foram solicitadas as providências?

06 - Pelas normas técnicas de segurança é permitido que calçadas sobre pontes fique sem o guarda corpo?

07 - Outras informações que julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Março de 2019.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“Joi Fornasari”
- Vereador -